



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE MARÇO DE 2016

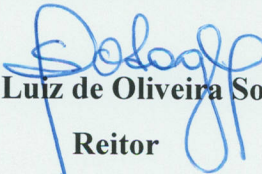
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I, art. 12 da Lei nº
8.745/1993,

RESOLVE:

Declarar extinto, a partir de 08 de março de 2016, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 07/2015 de **MASELIA FERNANDES DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2196911, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo 23007.022973/2014-49.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor